DECRETO N. 2952, DE 27 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Ordinária 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Prefeitura, no valor de R$ 1.368.000,00 (Hum Milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2003 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.701.0000.1282 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R$	1.368.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**1.368.000,00**

Art. 2º. A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente Decreto, dar-se-á por conta do provável excesso de arrecadação na fonte 1.701.0000.1282 – Outras Transferências de Convênios dos Estados (Casa Catarina – SCC 7126/2025) no valor de R$ 1.368.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo/ SC, 27 de Abril de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.04.27 14:44:37 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal